



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 398/2021

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 03/08/2021
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora – Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, pra que junto ao Departamento Competente, determine a **sinalização de trânsito na entrada do Bairro do Altos do Pinhal com a Rua Cruzeiro do Sul**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito é indispensável para a fluidez do tráfego urbano com harmonia e segurança, tanto para motoristas quanto para pedestres, principalmente no local mencionado.

Sendo assim, solicito ao Executivo Local que analise a presente propositura com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2021.

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora